

**PORTARIA Nº. 591/2024 de 05 de agosto de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Iran, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares ao servidor *Flavio Paulo Chaves*, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional de Programas de Saúde**, matrícula nº 31938, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 05 a 19 de agosto de 2024 (15 dias de férias-primeira etapa), devendo retornar as suas funções normais em 20 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de agosto de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal de Irani